



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ /2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 18/ 2021

DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 18/ 2021

Os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o art. 3º, inciso II, do Projeto de Lei nº 18/ 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º.....
I -
II - 50% (cinquenta por cento) do valor será aplicado preferencialmente na obra do Hospital e Maternidade Cidade Saúde e informatização das Unidades Básicas de Saúde do Município e, o excedente será aplicado na aquisição, edificação e manutenção dos demais bens de uso especial, conforme Art. 99, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.”*

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 18/ 2021.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2021

RODRIGO BORGES
VEREADOR

Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 Ramal 216
Assessores: (27) 99821-8065 Jennifer/ (27) 99905-0888 Rafael/ (27) 99914-3911 Bruna
E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.